

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 619, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 5237/2024, de 05 de setembro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença Sem Vencimentos, da servidora **ANGELA BRAND MORSCHBACHER**, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 230/2024, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal